



**Assembléia Legislativa**

**APROVADO**

Em, 18/06/2009

Excelentíssimo Senhor  
**Deputado Themístocles Filho**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 18/06/2009

**HENRIQUE ALENCAR REBÊLO, Deputado Estadual,** do Partido PT, com assento nesta Casa Legislativa, requer, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à Senhora Kerenina Dantas Eulálio Rocha, Diretora do Departamento de Estradas e Rodagens do Piauí - DER, solicitando a **recuperação da estrada que liga a cidade de Campo Maior(PI) ao município de Cabeceiras(PI), PI-114,** tendo em vista a precariedade com que a referida rodovia se encontra, levando transtornos as pessoas que por ali passam, diariamente.

**JUSTIFICATIVA**

A Estrada que liga a Cidade de Campo Maior a Cabeceiras, enfrenta sérios problemas, prejudicando o deslocamento de pessoas e o escoamento da safra entre as Cidades.

Ressaltamos que a recuperação da Estrada contribuirá para a melhoria do acesso, cujo fluxo de pessoas é muito intenso, por se tratar de município próximo a Capital, bem como, evitando acidentes graves.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, 16 DE JUNHO DE 2009.

**DEP. HENRIQUE ALENCAR REBÊLO**



**APROVADO**

Em, 18 / 06 / 2009

Excelentíssimo Senhor  
**Deputado Themístocles Filho**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 18 / 06 / 2009

1º Secretário

**HENRIQUE ALENCAR REBÊLO, Deputado Estadual,** do Partido PT, com assento nesta Casa Legislativa, requer, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à Senhora Kerenina Dantas Eulálio Rocha, Diretora do Departamento de Estradas e Rodagens do Piauí - DER, solicitando a **recuperação da estrada que liga a cidade de Campo Maior(PI) ao município de Cabeceiras(PI), PI-114,** tendo em vista a precariedade com que a referida rodovia se encontra, levando transtornos as pessoas que por ali passam, diariamente.

#### JUSTIFICATIVA

A Estrada que liga a Cidade de Campo Maior a Cabeceiras, enfrenta sérios problemas, prejudicando o deslocamento de pessoas e o escoamento da safra entre as Cidades.

Ressaltamos que a recuperação da Estrada contribuirá para a melhoria do acesso, cujo fluxo de pessoas é muito intenso, por se tratar de município próximo a Capital, bem como, evitando acidentes graves.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, 16 DE JUNHO DE 2009.

**DEP. HENRIQUE ALENCAR REBÊLO**



**Assembléia Legislativa**

**APROVADO**

Em, 18/06/2009

Excelentíssimo Senhor  
**Deputado Themístocles Filho**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 18/06/2009

**HENRIQUE ALENCAR REBÊLO, Deputado Estadual,** do Partido PT, com assento nesta Casa Legislativa, requer, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à Senhora Kerenina Dantas Eulálio Rocha, Diretora do Departamento de Estradas e Rodagens do Piauí - DER, solicitando a **recuperação da estrada que liga a cidade de Campo Maior(PI) ao município de Cabeceiras(PI), PI-114,** tendo em vista a precariedade com que a referida rodovia se encontra, levando transtornos as pessoas que por ali passam, diariamente.

#### JUSTIFICATIVA

A Estrada que liga a Cidade de Campo Maior a Cabeceiras, enfrenta sérios problemas, prejudicando o deslocamento de pessoas e o escoamento da safra entre as Cidades.

Ressaltamos que a recuperação da Estrada contribuirá para a melhoria do acesso, cujo fluxo de pessoas é muito intenso, por se tratar de município próximo a Capital, bem como, evitando acidentes graves.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, 16 DE JUNHO DE 2009.

**DEP. HENRIQUE ALENCAR REBÊLO**